#### ÓNOMA DA MADEIF REGIÃO AUT



Terça-feira, 30 de setembro de 2025



Número 176

# Sumário

# SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Despacho n.º 682/2025

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Administração Escolar, Dr. António José de Carvalho Lucas, nas áreas de atuação da Direção Regional de Administração Escolar.

## Aviso n.º 337/2025

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica, Mónica Joana Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar a partir do dia 1 de outubro de 2025, o mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

# Despacho n.º 683/2025

Nomeia o licenciado em Gestão e Administração Pública, Luís Miguel Pereira Marques, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 684/2025

Nomeia o Licenciado em Economia, Pedro Filipe Henriques Caires, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretor da Direção de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE Aviso n.º 338/2025

Autoriza a afetação da Assistente Operacional, Teresa Maria Alves de Sousa Câmara, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude para o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

# SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Despacho n.º 682/2025

#### Sumário:

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Administração Escolar, Dr. António José de Carvalho Lucas, nas áreas de atuação da Direção Regional de Administração Escolar.

#### Texto:

- 1. Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, que aprova a Organização e Funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2024/M, de 16 de dezembro, que aprova a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar, conjugados com o preceituado nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Administração Escolar, Dr. António José de Carvalho Lucas, nas áreas de atuação da Direção Regional de Administração Escolar, competência nas seguintes matérias:
  - 1.1. Autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção e homologar as respetivas atas.
  - 1.2. Proceder à nomeação e assinar os respetivos termos de aceitação, bem como outorgar contratos de trabalho em funções públicas, autorizar renovações e outorgar acordos de cessação de vínculos de emprego público.
  - 1.3. Autorizar a mobilidade de trabalhadores, a sua prorrogação, consolidação e regresso antecipado, bem como a cedência de interesse público e outorgar os respetivos acordos.
  - 1.4. Autorizar as mobilidades previstas no n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.
  - 1.5. Autorizar o exercício de funções em regime de teletrabalho e outorgar o respetivo acordo.
  - 1.6. Autorizar acumulações de funções.
  - 1.7. Autorizar a prestação de trabalho suplementar dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, bem como o que ultrapasse os limites previstos no artigo 120.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.
  - 1.8. Homologar listas de antiguidade e de transição.
  - 1.9. Homologar listas de progressão na carreira docente e listas de alteração remuneratória de trabalhadores não docentes.
  - 1.10. Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento e autorizar o regresso ao serviço.
  - 1.11. Estabelecer protocolos e parcerias em matérias de produção das estatísticas da educação e realização de estudos naquele âmbito.
  - 1.12. Celebrar protocolos com outras entidades, privadas ou públicas, em que intervenham escolas do 1.º ciclo do ensino básico ou os serviços, designadamente para efeitos de realização de estágios.
  - 1.13. Despachar folhas de processamento de vencimentos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e dos serviços.
  - 1.14. Assinar as guias de reposição de vencimentos dos trabalhadores das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e dos serviços.
  - 1.15. Determinar a reposição de quantias indevidamente recebidas pelos trabalhadores das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e dos serviços, bem como promover as diligências necessárias à respetiva execução.
  - 1.16. Homologar os pareceres da Comissão de Análise relativamente à aquisição de outras habilitações (cursos de mestrado e doutoramento), bem como sobre os cursos habilitantes para o exercício de outras funções educativas.
  - 1.17. Autorizar o crédito de horas legalmente previsto para os membros da direção de associação sindical.
- 2. Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, todos os atos praticados pelo Diretor Regional de Administração Escolar, Dr. António José de Carvalho Lucas, nos termos da presente delegação de competências, desde 15 de setembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 26 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

#### Aviso n.º 337/2025

#### Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica, Mónica Joana Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar a partir do dia 1 de outubro de 2025, o mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho 23 de setembro de 2025 de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnico, Mónica Joana Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passando a integrar a partir do dia 1 de outubro de 2025, o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 26 de setembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### Despacho n.º 683/2025

#### Sumário:

Nomeia o licenciado em Gestão e Administração Pública, Luís Miguel Pereira Marques, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão da Direção Regional de Competitividade, Înovação e Sustentabilidade, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2025/M, de 20 de agosto aprovou a orgânica da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade;

Considerando que nessa sequência foi aprovada a estrutura nuclear da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, pela Portaria n.º 533/2025, de 24 de setembro, tendo sido criada a Direção de Serviços de Apoio à Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no artigo 3.º da mencionada Portaria n.º 533/2025;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da referida Direção de Serviços de Apoio à Gestão:

Considerando que o licenciado Luís Miguel Pereira Marques reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, bem como a competência, perfil, experiência profissional e aptidão para assegurar o normal funcionamento da Direção

de Serviços de Apoio à Gestão da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da referida Portaria 533/2025, conjugado com os n.ºs 1 e 5, do artigo 3.º-A e n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- Nomear o licenciado em Gestão e Administração Pública, Luís Miguel Pereira Marques, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.
- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3. O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Programa 041, Medida 036, Fonte de Financiamento 311, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.Â0.A0.

Secretaria Regional de Economia, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

#### **ANEXO**

#### Nota Curricular

Informação Pessoal:

Nome: Luís Miguel Pereira Marques

Naturalidade: Calheta

#### Formação Académica:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública - Universidade de Lisboa

#### Atividade Profissional:

- De 16/12/2024 até ao presente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional de Informática.
- De 16/11/2020 até 06/12/2024 exerceu o cargo de Diretor de Serviços integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática.
- De 01/11/2005 a 15/11/2020 exerceu o cargo de Técnico Superior na Inspeção Regional de Educação.

#### Outras Competências/Formação:

- a) Curso "FORGEP Programa de Formação em Gestão Publica" 2022;
- b) Conferência "Critérios de Avaliação das Aprendizagens dos Alunos: Avaliar para Classificar ou Avaliar para Melhorar as Aprendizagens dos Alunos? Apresentação de um Caminho" -2019;
- c) Ação de Formação "MEF e Classificação de Processos de Neg6cios" 2019;
- d) Workshop "Strategies and obstacles for Innovation, System-wide Approach, Co creation" 2019;
- e) Conferência "Os Nossos Alunos Cidadãos do Seculo XXI: Currículo: Aprendizagem, Ensino e Avaliação; Avaliação das Aprendizagens num Contexto de Flexibilidade e Questões Desafiadoras" 2019;
- f) Apresentação de Conclusões do Trabalho para a OCDE "Aprendizagens Essenciais" 2019;
- g) Ação de Formação "Promoção do Sucesso Escolar: o Caso do MIPSE" 2018;
- h) Conferência "Educação inclusiva Educar todos com todos" 2018;
- i) Curso de Formação Profissional "O Regime Geral da Proteção de Dados na Administração Pública RGPD" 2018;
- j) Seminário "III Seminário de Educação" 2016;
- k) Curso de Formação Profissional "Novo Código do Procedimento Administrativo" -2016.

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

# Despacho n.º 684/2025

## Sumário:

Nomeia o Licenciado em Economia, Pedro Filipe Henriques Caires, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Direção de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 20.º e n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com os n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º A e com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, e do previsto no n.º 5 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 10.º do anexo à Portaria n.º 97/2025, 29 de janeiro, publicada no JORAM I série, número 19, de 30 de janeiro , que aprova os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

Considerando o procedimento concursal para cargo de Diretor da Direção de Gestão Financeira - Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, aberto através do Aviso n.º 222/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 132, de 24 de julho e publicado na Bolsa de Emprego público com o código OE202508/00243;

Considerando que o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação do candidato, Pedro Filipe Henriques Caires, para o respetivo cargo, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstrada no *Curriculum Vitae* e os conhecimentos adequados ao desempenho do cargo a prover no âmbito das atribuições e objetivos do serviço, determino o seguinte:

- 1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretor da Direção de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, serviço sob tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, o Licenciado em Economia, Pedro Filipe Henriques Caires, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças.
- 2. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.
- 3. A nota curricular do nomeado consta em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

 Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 46.1.01.01.00, rubrica económica 01.01.03.A0.00, 01.01.11.A0.00, 01.01.14.SN.AO, 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, 16 do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

#### **ANEXO**

#### Nota Curricular

**Dados Pessoais** 

Nome: Pedro Filipe Henriques Caires

Nacionalidade: Portuguesa

#### Habilitações Literárias

- Mestrado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
- Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira (UMa)

### Experiência Profissional

- Dez/2024 Presente Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM
- Out/2022 Nov/2024 Técnico Superior da Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças
- Jan/2021 Set/2022 Técnico Superior do Gabinete de Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças
- Out/2020 Dez/2020 Gestor Financeiro no Grupo Pereira & Filhos Investimentos, SA
- Jul/2019 Out/2020 Gestor de Clientes na Equipa de Post Trading no Banco BNP Paribas
- Abr/2018 Jun/2019 Gestor de Clientes na Equipa de Auditoria no Banco BNP Paribas

#### Formação Profissional e Complementar

- SÍAG Sistemas Integrados de Apoio à Gestão
- Gerfip Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado
- Formação de Enquadramento de IVA
- Formação em Excel Avançado
- Formação em Regime de Contratação Pública na Formação de Contratos
- Conferências Anuais do Turismo
- Conferência "A transformação do emprego na Madeira"

#### Outras Informações

- Membro da Ordem dos Economistas
- Certificado IELTS em inglês com o nível C1.

# SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### Aviso n.º 338/2025

#### Sumário:

Autoriza a afetação da Assistente Operacional, Teresa Maria Alves de Sousa Câmara, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude para o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

#### Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 24 de setembro de 2025, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional, Teresa Maria Alves de Sousa Câmara, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, para o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, com efeitos a 1 de outubro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório na situação jurídico funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 25 de setembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)